



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1 ATA DA SETINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO
2 ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 26 DE
4 ABRIL DE 2021.

5 Às oito horas do dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um, em segunda chamada,
6 teve início, por meio de webconferência, a setingentésima quinquagésima terceira sessão
7 ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Mato
8 Grosso que, após convocação prévia e sob a presidência da vice-reitora Rosaline Rocha
9 Lunardi contou com a presença dos conselheiros: Adão Ferreira da Silva, Alex Brian dos
10 Santos Coelho, Alexandra Potenza Vidotti, Breno Ricardo Guimarães Santos, Carlos César
11 Breda, César Augusto da Silva Flores, Eliana Moraes de A. Alencar, Elmo Batista de
12 Faria, Evandro Luiz Dall'Oglio, Eveline do Amor Divino, Fábio Renato Borges, Fernanda
13 Regina Casagrande Giachini Vitorino, Fernando Pedroni, Gabriela Dalcin Durante,
14 Grazielle Silva Tacanã, Isabelle de Baptista, Ivone da Silva Matos, Jane Terezinha
15 Domingues Cotrin, substituindo Adelmo Carvalho da Silva, Jackson Antônio Lamonier
16 Camargos Resende, Javier Eduardo López Díaz, João Pedro Costa dos Santos Guerra,
17 Juliana do Couto Ghisolf, kamila Andreatta Kling de Moraes, Marciel Becker, Marcos
18 Antonio Soares, Marcos Macedo Fernandes Caron, Mônica Aragona, Patricia Cristina
19 Steffen, Pedro Henrique Pereira Maierhofer, Pedro Luis Reis Crotti, Reginaldo Silva de
20 Araujo, Renilson Rosa Ribeiro, Roberto Perillo Barbosa da Silva, Rosaline Rocha Lunardi,
21 Rosa Carolina Silva de Gouveia, Sandra Negri, Silane Aparecida da Silva Caminha,
22 Thiago Werlang de Oliveira, Welder Queiroz dos Santos, Wesley Snipes Correa da Mata,
23 Wladimir Colman de Azevedo Júnior e Zenésio Finger; sendo justificada a ausência da
24 conselheira Layla Maria Campos Aburachid; contando com os convidados, a Pró-Reitora
25 Estudantil, Lisiane Pereira de Jesus, a servidora da Proeg Jussane Sartor, o servidor técnico
26 Jonata Marin, da equipe da STI. Iniciando, a Presidente em exercício empossou a docente
27 Isabelle de Baptista, como membro deste Conselho, representante dos Coordenadores de
28 Ensino de Graduação, conforme Resolução Consepe-UFMT nº 118/2021, com mandato de
29 dois anos, a contar desta data. A seguir, a Presidente em exercício colocou em apreciação a
30 pauta para esta sessão, conforme Ofício Circular nº 05/2021/Consepe e propôs a retirada
31 do Processo nº 23108.086757/2020-31, a pedido do estudante Igor Nogare, para maior
32 discussão da matéria entre os estudantes, Prae e Reitoria, sendo aprovada com 20 votos
33 favoráveis, 08 contrários e 06 abstenções. A conselheira Mônica Aragona solicitou que os
34 processos da Câmara de Pessoal Docente sejam discutidos no início da sessão do período
35 vespertino. O conselheiro Reginaldo de Araújo sugeriu que a apreciação dos processos da
36 Câmara de Pessoal Docente seja logo após a apreciação da pauta geral, que foi aprovada
37 com 26 votos favoráveis, 01 contrário e 05 abstenções, não votaram os conselheiros Rosa
38 Carolina Gouveia e Welder Queiroz. O conselheiro Wesley Snipes C. da Mata solicitou
39 exclusão do terceiro ponto, processo nº 23108.027946/2021-53, justificando que nas
40 últimas sessões deliberou-se que os processos devem ter relator e ser apreciado
41 primeiramente na Câmara e solicitou a inclusão do processo nº 23108.027904/2021-12 que
42 dispõe sobre proposta de decisão deste Conselho garantindo que as reuniões das Câmaras
43 sejam gravadas, tendo solicitado a presidência que a matéria fosse atribuída a um relator,
44 mas não ocorreu por parte da presidência e sugeriu que o segundo ponto da pauta seja
45 transformado em processo próprio para tramitação e distribuído para relator. A Presidente
46 em exercício observou sobre as atribuições do Consepe no Estatuto da FUFMT e a matéria

EJSC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

47 do 3º ponto, segundo o Estatuto, não é atribuição deste Conselho e por esse motivo o
48 processo não foi enviado para a Câmara, embora o estatuto não prevê essa atribuição
49 solicitou a manutenção da matéria na pauta. O conselheiro Wesley Snipes C. da Mata
50 salientou que o artigo 3º do Regimento do Consepe prevê a atribuição para regulamentar o
51 acesso ao ensino superior e disse que não é contra o processo, mas conforme decisão
52 anterior todo processo deve ser apreciado primeiramente na Câmara. Em votação, a
53 proposta da manutenção do terceiro ponto da pauta foi aprovada com 22 votos favoráveis,
54 06 contrários e 06 abstenções, com o voto do conselheiro Welder Queiroz pela
55 manutenção do processo na pauta. Seguindo, foi apreciada a proposta do conselheiro
56 Wesley Snipes C. da Mata para inclusão do processo nº 23108.027904/2021-12, tendo o
57 conselheiro proponente sugerido a inclusão como último ponto da pauta geral. A seguir, o
58 conselheiro Marcos Soares observou que não foi atribuído relator para a matéria. A
59 Presidente em exercício, colocou em votação a inclusão do processo na pauta, nos termos
60 do artigo 17 do regimento do Consepe, recebendo 20 votos favoráveis, 10 contrários e 05
61 abstenções, não sendo aprovada a inclusão da matéria, por não obter 2/3 dos votantes. O
62 conselheiro Wesley Snipes da Mata teceu considerações sobre o despacho no processo nº
63 23108.027358/2021-10 que solicita a discussão neste Conselho sobre o acesso ao ensino
64 superior, porém a presidência também não despachou para o relator. Após discussão, a
65 Presidente em exercício colocou em votação a inclusão do processo nº
66 23108.027358/2021-10, recebendo 17 votos favoráveis, 14 votos contrários e 07
67 abstenções. Continuando, em razão da proposta do conselheiro Wesley Snipes C. da Mata
68 sobre o segundo item da pauta de ser apresentado como último ponto, a Presidente
69 informou a importância de a matéria ser apresentada antes do item terceiro pois são
70 relacionadas, sendo acatada a sugestão da conselheira Silane Caminha para que a matéria
71 seja apresentada em informes. A seguir, a Presidente colocou em apreciação a proposta da
72 conselheira Sandra Negri de retirada da pauta do processo nº 23108.095465/2020-90 para
73 converter em diligência, visando a melhor instrução dos autos. O conselheiro Wesley
74 Snipes C. da Mata manifestou sobre a morosidade para deliberação dessa matéria que
75 poderá perder o objeto. Em votação, a proposta da conselheira Sandra Negri foi aprovada
76 com 26 votos favoráveis, 07 contrários e 06 abstenções. Continuando, a Presidente
77 colocou em votação o pedido da conselheira Jane Cotrin de autorizar a participação da
78 servidora da Proeg, Jussane Sartor, sendo aprovada com 33 votos favoráveis e 03
79 abstenções. Prosseguindo, a Presidente em exercício colocou em apreciação a ata da
80 setingentésima quinquagésima primeira sessão, sendo aprovada com 29 votos favoráveis e
81 07 abstenções, acrescentando a participação da conselheira Eveline do Amor Divino e a
82 ata da setingentésima quinquagésima segunda, aprovada sem emenda, com 32 votos
83 favoráveis e 04 abstenções. Prosseguindo, em informes, a Presidente em exercício teceu
84 considerações sobre a participação de conselheiro no Consepe, que precede as demais
85 atividades e as justificativas de ausências são as previstas na Lei 8.112, que se estende aos
86 discentes. Continuando, a Presidente em exercício esclareceu sobre o uso do SEI,
87 chamando a atenção que nas salas dos Conselhos é para uso da presidência e da secretaria
88 dos Conselhos e o encaminhamento dos processos ocorrerá pelos presidentes do Consepe e
89 das Câmaras. O conselheiro Wesley Snipes C. da Mata considerou a solicitação da
90 Presidente em exercício uma burocracia desnecessária e em seguida comunicou que
91 protocolou processo solicitando as atas do ano de 2020 e ainda não foi atendido e
92 protocolou outro processo solicitando informações sobre o relatório da Comissão

Wesley Snipes C. da Mata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

93 constituída para avaliar o Sisu, mas a Secretaria respondeu que não localizou o relatório.
94 Em seguida, conselheiro Wesley Snipes da Mata também considerou um grande prejuízo a
95 continuidade da sessão sem a participação de interpretes e informou sobre diversos
96 problemas com o acesso ao AVA pelos alunos, necessário que a STI veja o que está
97 ocorrendo e finalizando informou sobre o processo de Chamada de Admissão de Graduado
98 que não está ocorrendo de forma legítima, tendo a Reitoria informado que iria suspender o
99 processo e não o fez. A Presidente em exercício informou que a participação dos
100 interpretes em Libras foi solicitada, no entanto não está ocorrendo, nesta sessão, devido à
101 alta demanda dos profissionais para atendimento dos alunos em sala de aula. A seguir, o
102 conselheiro Reginaldo de Araújo informou sobre o resultado da campanha da Adufmat que
103 arrecadou 100 toneladas de alimentos que foram distribuídos para famílias carentes,
104 indígenas, haitianos e venezuelanos e movimentos organizados e convidou a todos para
105 participar da campanha. A conselheira Lisiane de Jesus comunicou a realização do Fórum
106 Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis – Fonaprace, momento que foi discutida
107 a importância da Lei de Cotas e palestra sobre o Pnaes. Em continuidade, o conselheiro
108 Leandro Denis Batirola informou que a Propeq divulgou o edital de Chamada Interna nas
109 diversas modalidades para bolsistas da Iniciação Científica e as inscrições ocorrerão nos
110 dias 04 a 18/05. O conselheiro Roberto Perillo B. da Silva informou que a Proplan está
111 concluindo os tutoriais com conteúdo referente ao Orçamento, conforme solicitado pelos
112 conselheiros e brevemente serão divulgados, bem como, preparando a realização das
113 audiências públicas para discussão do orçamento de 2022. Seguindo, o conselheiro
114 Roberto Perillo informou que a LDO/2021 foi aprovada no Congresso nacional, contudo
115 apenas uma parte foi liberada e emitido o Decreto nº 10.686 de bloqueio de R\$
116 2.720.000,00 na dotação orçamentária na unidade do MEC e em reunião do Forplad, o
117 plenário aprovou uma carta de repúdio sobre corte no orçamento que será encaminhada a
118 Andifes. A seguir, a conselheira Fernanda Giachini apresentou o link com o último
119 relatório do Comitê de Prevenção Covid-19, que apresenta as diretrizes para a retomada
120 das atividades na UFMT. A Presidente em exercício agradeceu aos membros do Comitê
121 pelo trabalho incansável de seus membros para a elaboração de relatórios permanentes.
122 Em seguida, a Presidente em exercício apresentou o Relatório do Sisu e a ocupação das
123 vagas na universidade via Sisu, criado em 2010 e a regulamentação em 2012 e a lei da
124 reserva de vagas, salientando que como conselheiros e gestores teremos que avaliar esse
125 processo que está previsto a sua revisão em 2022, considerando que para que a UFMT
126 cumpra sua missão é essencial a otimização da ocupação das vagas iniciais ofertadas, de
127 forma que uma comissão de servidores da Proplan, Proeg e STI/CAE analisaram dados dos
128 preenchimentos das vagas na UFMT, por meio do Sisu, nos últimos anos e apresentou um
129 histórico de como está a ocupação das vagas na UFMT nos últimos anos e ponderou sobre
130 a influência da pandemia no Enem de 2020, ressaltando que ocorreu uma abstenção de
131 71,30% para o Brasil e em Mato Grosso 60% dos inscritos. Seguindo, demonstrou que a
132 procura por vagas nos *campi* da UFMT reduziu drasticamente, de forma que em 2020, não
133 foram preenchidas 1625 vagas. A conselheira Rosaline Lunardi também observou que as
134 vagas são preenchidas pelo Sisu até a terceira chamada, sendo constatado no estudo, que
135 essa entrada tardia de alunos após quarta chamada, está associada a evasão, demonstrando
136 que 50% dos alunos matriculados tardiamente haviam abandonados os cursos. Diante dos
137 dados de redução do número de inscritos em 2021 e da preocupação do não preenchimento
138 de vagas, houve a necessidade de se elaborar uma estratégia para promover a ocupação

E.S.S.

206



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

139 destas vagas. A primeira ação foi reduzir o número de chamadas previstas no termo de
140 adesão ao SISU 2021 (uma chamada regular, mais duas chamadas em lista de espera), para
141 que a Universidade pudesse ter autonomia para definir outras formas de ingresso ainda
142 para o primeiro semestre letivo de 2021, sem ter que aguardar um longo período até se
143 extinguir o processo SISU, como ocorria em anos anteriores, neste sentido a proposta é a
144 realização de três chamadas pelo Sisu e após ofertar as vagas não preenchidas com
145 publicação de edital específico utilizando notas do Enem dos anos de 2018, 2019 e 2020,
146 mantendo-se a reserva de vagas como ocorre no Sisu. Além dessa alternativa a STI/CAE
147 publicará editais concomitantes de portadores de diploma, transferência facultativa para
148 vagas remanescentes e o edital para as vagas remanescentes do Sisu 2021, salientando que
149 será um esforço grande para permitir um maior preenchimento de vagas disponíveis na
150 UFMT. O conselheiro Wesley Snipes da Mata cumprimentou pelo trabalho realizado e
151 ponderou sobre a necessidade da universidade antes de uma decisão dialogar com os
152 Institutos/Faculdades e entende que a matéria precisa ser mais discutida, destacando os
153 problemas com a CAE, a burocratização para os alunos comprovarem renda. A Presidente
154 em exercício salientou que o processo de transferência ocorrerá após o processo do Edital
155 Específico, seguindo o de transferência e após matrícula de graduado e ponderou que a
156 administração em determinados momentos precisa tomar decisão rápida, tendo a certeza
157 que será a melhor decisão para a universidade. O conselheiro Carlos Breda parabenizou
158 pelo trabalho, entendendo que é o primeiro passo para melhorar o preenchimento das
159 vagas. A conselheira Sandra Negri parabenizou pela tomada de decisão e considerou sobre
160 a dificuldade da UFMR preencher suas vagas nos cursos, tendo em vista que o ingresso
161 para 2021 ocorrerá em outubro, isto porque atrasamos na tomada de decisão para retomar
162 o calendário flexibilizado, enquanto outras instituições estão com o calendário em dia,
163 salientando que o Consepe precisa retomar o estudo para um calendário mais flexibilizado.
164 A conselheira Sandra Negri acrescentou ainda, que essa situação de menor número de
165 matrículas, infelizmente faz com que o orçamento seja reduzido e será necessário estudar
166 uma forma entrada híbrida e a proposta de regionalização do ingresso também deve ser
167 pensada. A Pró-Reitora Estudantil, Lisiane de Jesus informou sobre o avanço na questão
168 da matrícula com relação a renda do aluno, PDC, etc após a constituição da Comissão que
169 analisa os processos de cotas e concordou que o calendário atrasado dificulta o
170 preenchimento das vagas, assim como a pouca oferta de cursos no período noturno. Após
171 ampla discussão sobre o relatório do preenchimento das vagas a Presidente em exercício
172 passou a palavra a conselheira Fernanda Regina C. Giachini Vitorino que relatou o
173 Processo nº 23108.027946/2021-53, requerente Proeg, dispõe minuta de edital para a
174 realização de um Processo Seletivo Específico para preenchimento de vagas
175 remanescentes do Sisu 2021, com relato/voto exarado no documento SEI 3446100 e
176 considerou evidente o grande empenho e compromisso do Grupo de Trabalho de Melhoria
177 do Processo de Ingresso na UFMT, em busca de aprimorar o ingresso de alunos junto à
178 UFMT, visando uma maior efetividade no preenchimento de vagas ofertadas pelos cursos
179 de graduação da UFMT. Tal empenho fica claro na minuta apresentada, que atende aos
180 quesitos legais e aprimora o processo de reaproveitamento de vagas remanescente e votou
181 favorável ao deferimento da minuta apresentada. Em discussão, o conselheiro Wesley
182 Snipes C. da Mata manifestou que não é contrário ao edital para preenchimento das vagas
183 remanescentes e considerou que o edital precisa ser discutido com os estudantes e não
184 verificou se o processo tem contribuição dos Colegiados de Curso, de forma que solicita

Wesley Snipes

20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

185 vista com carga ao processo. Continuando, o conselheiro Carlos César Breda relatou o
186 Processo nº 23108.019564/2021-56, requerente Wesley Snipes C. da Mata, que dispõe
187 sobre a inclusão no calendário acadêmico da data de 16/04/2021 – data final para
188 solicitação de cancelamento de componente curricular pelos discentes, a ser realizada
189 exclusivamente através do protocolo virtual do aluno, e considerando a data proposta o
190 relato favorável foi aprovado *ad referendum* pela Resolução Consepe nº 116/2021. O
191 conselheiro Fernando Pedroni manifestou que no seu entendimento este é um processo
192 equivocado desde seu princípio e deveria ser indeferido de plano pois a data para o
193 cancelamento de componente curricular estava definida na Resolução 64/2020. O
194 conselheiro Wesley Snipes C. da Mata disse não considerar a fala do conselheiro Fernando
195 Pedroni, manifestou sobre o documento da GNPP (335357) que considera a posição dos
196 Colegiados de Curso e sugeriu que a data para pedido do cancelamento seja até o dia
197 22/05, último dia do semestre e ponderou que como conselheiro tem consciência de seu
198 papel de conselheiro. A conselheira Mônica Aragona observou que esta matéria foi muito
199 debatida no momento da discussão sobre a alteração da Resolução 32/2020 e pela
200 manifestação do conselheiro Pedroni a data para pedido de cancelamento já estava na
201 resolução Consepe nº 84/2020, sendo alterada para 16/04 à revelia deste Conselho. Após
202 ampla discussão, a Presidente em exercício colocou em votação a homologação da
203 Resolução Consepe nº 116/2021, que foi homologada com 20 votos favoráveis, 03
204 contrários e 03 abstenções, consubstanciando a Resolução Consepe-UFMT nº 119/2021,
205 com as seguintes declarações de votos: conselheira Monica Aragona se absteve e registra
206 seu absoluto descontentamento, porque é uma decisão à revelia da decisão deste pleno
207 quando da discussão da Resolução 87/2020; o conselheiro Wesley Snipes C. da Mata
208 declarou que concorda com o mérito, mas não concorda com a data por isso solicita que a
209 data seja 22/05, registrando que esse ponto é uma pauta muito cara para os alunos; o
210 conselheiro Reginaldo Araújo declarou sua abstenção, acompanhando a declaração dos
211 conselheiros que o antecederam e o conselheiro Alex Brian Coelho declarou que se
212 absteve porque entende que esse ponto deve ser discutido com todos os alunos. Em
213 continuidade, o conselheiro Adão Ferreira da Silva, apresentou seu relato exarado no
214 Parecer 3364342, sobre o processo nº 23108.016866/2021-72, requerente, Pró-Reitoria de
215 Pesquisa, dispõe sobre solicitação de alteração/exclusão de algumas datas relacionadas às
216 atividades da Pró-Reitoria no calendário acadêmico da UFMT, cujo voto foi aprovado, *ad*
217 *referendum*, pela Resolução Consepe-UFMT nº 117/2021 e propõe sua homologação pelo
218 plenário. Seguindo, o conselheiro Wesley Snipes C. da Mata considerou sobre a
219 solicitação dos alunos de alteração de algumas datas, porém, pelo fato de haver mais datas
220 sendo alteradas solicitou vista com carga para fazer consulta aos alunos bolsistas, sendo
221 concedida a vista. A seguir, às onze horas e trinta minutos, a Presidente, em exercício,
222 Rosaline Rocha Lunardi suspendeu a sessão, retornando às treze horas e trinta e seis
223 minutos, com as seguintes presenças: Adão Ferreira da Silva, Alex Brian dos Santos
224 Coelho, Alexandra Potenza Vidotti, Breno Ricardo Guimarães Santos, Carlos César Breda,
225 César Augusto da Silva Flores, Eliana Moraes de A. Alencar, Elmo Batista de Faria,
226 Evandro Luiz Dall'Oglio, Eveline do Amor Divino, Fábio Renato Borges, Fernanda
227 Regina Casagrande Giachini Vitorino, Fernando Pedroni, Gabriela Dalcin Durante,
228 Grazielle Silva Tacanã, Isabelle de Baptista, Ivone da Silva Matos, Jane Terezinha
229 Domingues Cotrin, substituindo Adelmo Carvalho da Silva, Jackson Antônio Lamonier
230 Camargos Resende, Javier Eduardo López Díaz, João Pedro Costa dos Santos Guerra,

— ERS —

2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

231 Juliana do Couto Ghisolf, Kamila Andreatta Kling de Moraes, Leandro Denis Battirola,
232 Marciel Becker, Marcos Antonio Soares, Marcos Macedo Fernandes Caron, Mônica
233 Aragona, Patricia Cristina Steffen, Pedro Henrique Pereira Maierhofer, Pedro Luis Reis
234 Crotti, Reginaldo Silva de Araujo, Renilson Rosa Ribeiro, Roberto Perillo Barbosa da
235 Silva, Rosa Carolina Silva de Gouveia, Silane Aparecida da Silva Caminha, Thiago
236 Werlang de Oliveira, Welder Queiroz dos Santos, Wesley Snipes Correa da Mata, e
237 Zenésio Finger; sendo justificada a ausência dos conselheiros Layla Maria Campos
238 Aburachid Wladimir Colman de Azevedo Júnior; contando com os convidados, Lisiane
239 Pereira de Jesus, Pró-Reitora Estudantil, o servidor técnico Jonata Marin, da equipe da STI
240 e os intérpretes de Libras Angélica e Leticia. A Presidente em exercício passou a palavra
241 ao conselheiro Renilson Rosa Ribeiro que apresentou seu relato e voto de vista (3451222)
242 sobre o Processo nº 23108.008634/2020-52, requerente Fernando Aires Barcelos, solicita
243 em grau de recurso revisão da decisão do Colegiado de Curso de Educação Física e da
244 Congregação do pedido de renovação de matrícula no curso de Educação Física/CUA,
245 sendo o voto pelo indeferimento da solicitação do requerente, de nova dilação de prazo e
246 plano de estudos. Em discussão, o conselheiro Wesley Snipes C. da Mata ponderou sobre a
247 discussão anterior relativa ao preenchimento de vagas nos cursos e neste caso é um
248 estudante que falta apenas a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso- TCC para
249 concluir o curso e considerou sobre a justificativa do requerente a situação de saúde de seu
250 pai, que impossibilitou o cumprimento do plano e defendeu a concessão de mais uma
251 dilação do prazo para conclusão do curso de Educação Física. O conselheiro Reginaldo
252 Araújo teceu considerações sobre a competência deste Conselho de instância recursal e
253 chamou a atenção para o fato do relator Tomires Lopes ter apresentado relato favorável ao
254 recurso do requerente e acompanhado na Câmara de Graduação por unanimidade, no qual
255 apresentou equívoco nos autos e ressaltou que o estudante só falta o TCC para cumprir os
256 créditos e se formar, compreendendo que o prejuízo maior para a universidade será não
257 aprovar esse recurso e solicitou a aprovação do relato favorável do conselheiro Tomires
258 Lopes. O conselheiro Renilson Rosa Ribeiro salientou que a inconsistência que havia nos
259 autos foi sanada e por isso ocorreu a segunda dilação de prazo. Em continuidade, a
260 conselheira Mônica Aragona também manifestou sobre a situação delicada da matéria,
261 entendendo que o aluno teve todas as chances previstas na legislação interna, no entanto
262 compreende a dificuldade quando se tem um pai doente e considerou a possibilidade de
263 dar nova chance para o discente reformular o TCC. A Presidente em exercício observou
264 que ainda falta a conclusão de outros componentes curriculares, além do TCC. O
265 conselheiro Leandro Denis Battirola teceu considerações sobre a atribuição estatutária do
266 Consepe, enquanto instância recursal e nesse sentido, o Conselho deve avaliar se o direito
267 do indivíduo não foi atendido e nesse caso entende que o relator demonstrou que a falha
268 processual foi corrigida e conforme a normativa em vigor o requerente não tem direito ao
269 recurso. O conselheiro Breno Ricardo G. Santos, ponderou que as justificativas são bem
270 fundamentadas e apesar das regras concorda com a alternativa de conceder a prorrogação
271 ao requerente. O conselheiro Marcos Caron considerou os relatos dos conselheiros
272 Tomires Lopes e Renilson Rosa Ribeiro, que possuem argumentos sólidos, compreende
273 que não é uma decisão simples que perpassa por uma realidade social, mas que tem que se
274 guiar por critério regimental. Após ampla discussão, a Presidente em exercício colocou em
275 votação o relato de vista do conselheiro Renilson Rosa, com voto pelo indeferimento do
276 recurso, sendo aprovado com 24 votos favoráveis, 09 votos contrários e 04 abstenções,

Elsa

206



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

277 conforme Decisão Consepe nº 15/2021. Prosseguindo, a conselheira Jane Terezinha
278 Domingues Cotrin, Pró-Reitora de Graduação, em exercício, apresentou seu relato do
279 pedido de vista do conselheiro Adelmo Carvalho da Silva sobre o Processo nº
280 23108.005787/2019-11, requerente Proeg, dispõe sobre normas regulamentadoras para
281 ocupação de vagas remanescentes dos cursos de graduação da UFMT e votou
282 pela aprovação da minuta proposta (documento SEI 2199070). O conselheiro Wesley
283 Snipes C. da Mata sugeriu discutir a minuta ponto a ponto e informou que os estudantes,
284 representantes dos Colegiados na UFMT, reunidos, debateram a proposta de resolução
285 sobre preenchimento de vagas remanescentes e elaboraram uma minuta substitutiva e
286 solicitou vista ao processo, sem carga, para lançar a proposta substitutiva, sendo concedida
287 pela Presidente em exercício. Seguindo, o conselheiro Jackson Antônio Lamounier C.
288 Resende apresentou seu relato de vista ao Processo nº 23108.048018/2020-41, requerente
289 Sandra Moreira dos Santos, dispõe sobre solicitação de reanálise de pedido de dilação de
290 prazo para concluir o curso de Geografia do *campus* do Araguaia, sendo o relatório
291 exarado no Parecer 4 (doc SEI 3446473), concluindo que após avaliação dos autos
292 comprobatórios dos processos relacionados e entendendo não haver informação que
293 suporte concepção diferenciada, apresento parecer pelo deferimento do pedido da
294 estudante, com elaboração de plano de estudos pelo colegiado do curso de Geografia-
295 Licenciatura do ICHS do Campus Universitário do Araguaia/UFMT. Em votação, o relato
296 foi aprovado com 30 votos favorável e cinco abstenções, conforme Decisão Consepe nº
297 16/2021, com a declaração de voto da conselheira Eliana Moraes Alencar, que se absteve
298 por não acompanhar o relato, devido a problemas de conexão. Seguindo, o conselheiro
299 Wesley Snipes Correa da Mata apresentou seu relato sobre o Processo nº
300 23108.041454/2020-90, requerente ICAA/CUS, referente a consulta a SPG sobre
301 manutenção ou alteração do Cronograma Planejamento dos Encargos (PIA) - 2020/1 e
302 considerando que as solicitações constantes nos autos foram saneadas votou pelo
303 arquivamento do processo, por perda de objeto, que em votação foi aprovado com 35 votos
304 favoráveis e 02 abstenções, de acordo com a Decisão Consepe nº 17/2021. Em
305 continuidade, o conselheiro Marciel Becker relatou o Processo nº 23108.011136/2021-84,
306 requerente Coordenador de Ensino de Graduação em Letras Inglês – IL, referente a
307 consulta sobre composição de Núcleo Docente Estruturante – NDE unificado para cursos
308 com tronco comum curricular, com voto exarado no Parecer 6 (3451221) pelo deferimento
309 quanto à Composição de NDE unificado para cursos com tronco comum curricular, desde
310 que se mantenha na sua formação membros, representantes de todos os cursos de
311 graduação e também propôs que seja encaminhado ao Consepe proposta de atualização
312 da Resolução do Consepe Nº 77, de 29 de outubro de 2018, para que contemple os casos
313 excepcionais quanto à formação dos NDE's. A conselheira Eliana Moraes reforçou a
314 necessidade da unificação do NDE em virtude do número insuficiente de docentes para
315 atendimento do ensino da graduação e pós-graduação, salientando que os cursos estão
316 revendo todos os PPCs. O conselheiro Marcos Caron observou que esta proposta é
317 específica para os cursos do IL. A Pró-Reitora Estudantil, Lisiane de Jesus observou que a
318 Resolução 77/2018 obedece a legislação do MEC que prevê a composição do NDE em
319 cada curso. Após discussão, a Presidente ressaltou que o voto do relator propõe discutir a
320 Resolução em processo separado, de forma mais profunda. Após discussão, em votação o
321 voto do relator foi aprovado com 35 votos favoráveis e 01 abstenção, consubstanciando a
322 Decisão Consepe nº 18/2021. Seguindo, foram apreciados os seguintes processos da

Ela

26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

323 Câmara de Pessoal Docente: Processo nº 23108.020269/2021-42, requerente Reginaldo
324 Silva de Araújo, propõe a alteração da Resolução Consepe nº 56/2014, que regulamenta a
325 promoção funcional à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do
326 Magistério Superior, relator conselheiro Zenésio Finger apresentou relatório/voto
327 (3394822) favorável à aprovação, excepcional, da alteração da referida Resolução, para os
328 professores da Classe Associado IV, no período compreendido do dia 17 de março a 31 de
329 dezembro de 2020. Após discussão, o voto do relator foi aprovado com 32 votos
330 favoráveis e 03 abstenções, consubstanciando a Resolução Consepe - UFMT nº 120/2021;
331 Processo nº 23108.019538/2021-28, requerente Cristopher Antônio Martins de Moura,
332 solicita revisão do período de vigência da Resolução Consepe nº 80/2020, que estabelece
333 Normas para Avaliação do Estágio Probatório de docentes da Universidade Federal de
334 Mato Grosso, em caráter excepcional, para o período de 20 de março a 31 de dezembro de
335 2020, decorrente da pandemia de SARS-COV-2, cujo voto exarado no Relatório/voto
336 (documento 3394433) pela improcedência e indeferimento do recurso. A conselheira
337 Patricia Cristina Steffen considerou que a solicitação está pautada no fato de que a oferta
338 de disciplinas no bloco I não foi obrigatória e também no segundo bloco algumas
339 disciplinas estão sendo ofertadas parcialmente, como o caso das atividades práticas e
340 entende que em algum momento o professor possa ser penalizado. O conselheiro Wesley
341 Snipes C. da Mata observou sobre a avaliação discente, que entende ser necessária e deve
342 ser pautada para discussão. Após discussão, o voto da conselheira Mônica Aragona, pelo
343 indeferimento do pedido foi aprovado com 29 voto favoráveis, 01 contrário e 05
344 abstenções. O Processo nº 23108.025925/2021-01, requerente Presidente da Câmara de
345 Pessoal Docente, dispõe sobre proposta de alteração da Resolução Consepe nº 85/2020,
346 nos artigos 11, parágrafo 2º e artigo 3º, relator conselheiro Fernando Pedroni, votou
347 favorável à aprovação da proposta considerando que a obrigatoriedade de oferta de
348 componentes curriculares no segundo bloco da flexibilização 2020-1, não se justifica a
349 manutenção da redução da pontuação mínima para fins de Progressão Funcional fora do
350 período compreendido entre 17 de março e 31 de dezembro e sugeriu a seguinte
351 alteração: "Art. 11, § 2º - A pontuação necessária para a progressão funcional de
352 desempenho entre níveis da mesma classe e para a progressão funcional entre classes,
353 exceto a de Titular, baseada nos critérios do Anexo I, será reduzida 50% para o período de
354 17 de março a 31 de dezembro de 2020. Art. 3º - Esta Resolução conta seus efeitos para
355 todos os Docentes que utilizarem total ou parcialmente o período compreendido entre 17
356 de março a 31 de dezembro de 2020, para computo da pontuação do interstício". O
357 conselheiro Breno Ricardo G. Santos ponderou que com a pandemia todas as atividades
358 docentes foram prejudicadas, salientou que o ensino remoto é mais desgastante que o
359 presencial e discordou da proposta apresentada. A Presidente em exercício justificou que
360 quando foi aprovada a Resolução 85/2020, este Conselho ainda não tinha deliberado a
361 obrigatoriedade da oferta dos componentes curriculares por TIC de maneira que a
362 resolução necessita ser alterada. Após discussão, o voto do conselheiro Fernando Pedroni,
363 favorável a alteração da Resolução 85/2020, foi a provado com 29 votos favoráveis e 04
364 abstenções, consubstanciando a Resolução Consepe-UFMT nº 121/2021. Processo nº
365 23108.026017/2021-27, requerente Mônica Aragona, dispõe sobre proposta de alteração
366 da Resolução Consepe nº 58/2020, para que os Anexos I e II passem a se apresentar
367 conforme redação dada pela Resolução Consepe nº 80/2020, pelo período que durar a
368 suspensão das atividades presenciais, decorrente da pandemia de SARS-COV-2. Após

ES
206



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

369 discussão, a proposta foi aprovada, consubstanciando a Resolução Consepe-UFMT nº
370 122/2021. Às dezessete horas, a Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e
371 encerrou a sessão, sendo lavrada esta ata por Elenir Motta Sanches Arruda, Secretária dos
372 Órgãos Colegiados, que a escrevo e subscrevo, após lida e aprovada pelo plenário do
373 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

E. Motta Sanches Arruda

E. Sanches Arruda